

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 55, inciso I, alínea “c”, 63, 64 e 65, inciso III, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Bacharelado em Serviço Social pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, superior ao exigido para o cargo efetivo de que a servidora é titular e na área de conhecimento com relação direta ao seu ambiente organizacional de atuação, conforme certificado de conclusão de curso e Ofício nº 193/2021 da lavra da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional, no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, à Senhora **NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 11203, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1